



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5374206-7

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRA CIVIL 105295-8 Empresa Executora:
ANA JULIA UNGERICH DE CARVALHO **ASSOCIACAO MUNICIPIOS MEIO OESTE CAT - AMMO**
AVENIDA SANTA TEREZINHA 2390 JOACABA 015037-1
CASA MENINO DEUS 89600-000 SC Fone: Fax:
Fone: 4988377880 Fax: -- CPF:068.595.749-76 Substituição de ART 5343460-0
anajulia@dtec.eng.br

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO 82777228000157
RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA,106
CENTRO OURO SC
89663-000 (49)35551300

Resumo do Contrato

REFERE-SE A PROJETOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ, DRENAGEM PLUVIAL, MEIO-FIOS, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS DA RUA PRINCIPAL DO DISTRITO DE SANTA LUCIA E DE PARTE DA RUA PRESIDENTE KENNEDY NO MUNICÍPIO DE OURO-SC. ESTA ART É DE SUBSTITUIÇÃO DA ART N° 5343460-0 DEVIDO A DIMINUIÇÃO DA ÁREA A PAVIMENTAR.

Início em :23/02/2013 Término em :10/07/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$500,00

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL OURO 82777228000157
RUA DO DIST. DE SANTA LUCIA E PRES. KENNEDY
DIVERSOS OURO SC
89663-000 (49)35551300

Assinaturas

OURO	ANA JULIA UNGERICH DE CARVALHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
04/03/2015	068.595.749-76	82777228000157

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5374206-7

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 41	A0506	6.381,00	14
12 41	A0532	6.381,00	14
12 41	A0605	271,00	10
12 41	A0450	2.785,00	10
12 41	A0528	6.381,00	14
12 41	A0540	1.939,00	14

Entidade de Classe

AEAARVP

Regularização

Descrição Complementar

SUBSTITUIÇÃO

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/89 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.